



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

DECRETO Nº. 105/2021

DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“REVOGA DECRETO Nº 517/2.020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CESLO LOPES CARDOSO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 517 /2.020 de 01 de Junho de 2020, que “Dispõe de Nomeação ao Cargo de Gestor dos Recursos de Investimentos do IPMT de Tucumã - PA e dá outras providências”.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA 11 de Março de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 11/03/2021


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração